

**PORTARIA N. 168/2016.**

**De 11/02/2016**

**“PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDIANE ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

**DECIDE:**

Art. 1º - Prorrogar Licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal EDIANE ANTUNES, pelo período de 2 (dois) anos, iniciando em 10 de Fevereiro de 2016 e o término para 10 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao Serviço no dia 11 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada